

**TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR – PESSOA FÍSICA
MODALIDADE PRODUTO**

DADOS DA CONSULTORIA – EDITAL	
Número e Título do Projeto	BRA/08/021 - Cooperação para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional do Brasil.
Função no Projeto:	Fortalecer capacidades de elaboração e execução de ações da Comissão de Anistia nas áreas de intercâmbio de experiências institucionais para justiça de transição, na área de educação, ciência e cultura.
Resultado:	3. Disseminação da informação e mobilização nos planos nacional e internacional.
Atividades:	3.1.1. Mobilização de atores locais e internacionais que viabilizem a consecução de articulações necessárias para que seja possível integrar os parceiros, de forma tópica ou permanente a projetos em que elabore ou participe a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.
Antecedentes: (breve histórico justificando a contratação)	<p>O objetivo do Projeto de Cooperação Técnica BRA/08/021 - Cooperação para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional do Brasil é buscar fortalecer capacidades de elaboração e execução de ações da Comissão de Anistia nas áreas de intercâmbio de experiências institucionais para Justiça de Transição, com relação às áreas de educação, ciência e cultura, fortalecendo o programa de reparações brasileiro e incentivando o florescimento de mecanismos de Justiça de Transição em escala global.</p> <p>O Resultado 3 consiste na disseminação de informação e mobilização nos planos nacional e internacional. A atividade 3.1.1 busca gerar processos de mobilização e incidência local, interligando atividades ordinárias da Comissão de Anistia com atividades de parceiros governamentais e não governamentais nacionais e internacionais; realizar análise externa das políticas em curso, propondo aprimoramentos e, ainda, gerar capacidades e transferir conhecimento tanto para o Estado (seja em âmbito municipal, estadual ou federal), quanto para a sociedade civil.</p> <p>Em 2007, a Comissão de Anistia cria o seu Projeto Educativo, voltado para a promoção de políticas públicas de memória, verdade e reparação no sentido amplo. O Projeto surgiu a partir da constatação de que havia um desconhecimento generalizado acerca do período ditatorial, em especial dentre a juventude. Assim, foram criadas iniciativas voltadas a este público, objetivando difundir o debate acerca da Anistia Política e Justiça de Transição no Brasil. Dentre as ações do Projeto Educativo, temos as Caravanas da Anistia, as Anistia Culturais, as Sessões Especiais de apreciação de requerimentos, as Audiências Públicas, as Mostras de Cinema Marcas da Memória, os Atos Públicos e, mais recentemente, foram implementadas mais fortemente, as Rodas de Conversas e as Oficinas Pedagógicas.</p> <p>A avaliação anteriormente feita sobre este projeto apontou a necessidade de</p>

	<p>aprofundamento da promoção de atividades de resgate da memória histórica com foco na juventude, de modo a aprimorar e consolidar, de forma complementar aos currículos escolares e universitários, um efetivo programa especificamente voltado à promoção da Justiça de Transição e da anistia política.</p> <p>Para esta nova etapa do projeto, consideramos que dentre os projetos despontados as Oficinas Pedagógicas têm grande potencial de mobilização e disseminação de informação. As oficinas pedagógicas que vêm sendo desenvolvidas pela Comissão de Anistia têm como referencial teórico a educação em direitos humanos, em perspectiva não-formal. Igualmente, requerem metodologias de trabalho de grupo que instigassem a construção coletiva do saber e a análise da realidade, promovendo a confrontação e o intercâmbio de experiências. Privilegia a elaboração do saber no próprio processo de construção do conhecimento, a partir do diálogo, visando conferir ao aprendizado dinamismo e flexibilidade. Esta ferramenta tem o intuito de sensibilizar os diferentes atores sociais para os assuntos relativos à anistia política e à justiça de transição, com vistas a possibilitar uma leitura crítica da realidade a partir do contexto histórico e atual. Desta forma, baseiam-se em experiências que optaram pela valorização da imaginação e da criatividade, pela liberdade e pela capacidade de cada sujeito inserir-se no contexto político-social. Buscando expandir e criar concepções de mundo, bem como reconhecer e conviver com os diferentes posicionamentos existentes em uma sociedade democrática e solidária, utilizou-se do conhecimento e da discussão sobre o passado e sobre o contexto atual para fortalecer a democracia e valorizar os direitos humanos.</p> <p>Em 2015 foram realizadas, de maneira experimental, cerca de vinte Oficinas Pedagógicas junto a escolas da rede pública de ensino. Geralmente, consistem na exibição de um filme do projeto Marcas da Memória da Comissão de Anistia, seguida de debate com os alunos. O tempo médio de duração da Oficina é de até duas horas, considerando o tempo de exibição e de diálogo ao final. O filme é escolhido levando em conta o perfil da turma e o tempo disponível.</p> <p>Nesse contexto, a presente consultoria busca gerar subsídios e análise externa e independente com a proposição de melhorias das ações de educação em memória política da Comissão de Anistia, especialmente àquelas ações de disseminação de informação e trabalho de formação junto à juventude.</p> <p>A metodologia da consultoria também deve trazer novas propostas e metodologias de articulação de parceiros, elementos novos de abordagem da temática e apresentação de diagnóstico com vistas a adequar a abordagem e mobilização de jovens para formação de multiplicadores de conhecimentos produzidos pela Comissão de Anistia, especialmente no âmbito dos projetos educativos no âmbito dessa Comissão, que se fundamentam no princípio da complementaridade entre a ação estatal e a ação social para a geração de reparação, memória e verdade.</p> <p>A presente contratação, de caráter temporário, envolve a aquisição de conhecimento técnico especializado e agregará novos tipos de conhecimentos, relacionados à abordagem e mobilização de público jovem, ainda não existente na Comissão de Anistia e tampouco no quadro de pessoal do órgão ministerial.</p>
<p>Propósito da Contratação:</p>	<p>O trabalho a ser desenvolvido no âmbito da consultoria envolve, a partir de informações que a Comissão de Anistia já possui e ainda outras que possam ser agregadas, a</p>

	apresentação de proposta de práticas pedagógicas a ser aplica em curto prazo pela Comissão de Anistia; proporcionar espaços dialógicos de construção coletiva de conhecimento, em que se utilizam diversos recursos didáticos que aproximem a teoria da práxis dentro de sala de aula; estabelecer mecanismos de formação em conceitos básicos aos direitos humanos e fazer associações entre as violações do passado e as que se repetem de forma sistemática nos dias atuais; organizar uma a série de oficinas pedagógicas será um meio de levar o debate sobre Justiça de Transição através do resgate da memória e verdade entre gerações, com o objetivo de despertar a formação de uma consciência critica que valorize e defenda a democracia, e se apodere da luta em prol da liberdade e contra toda e qualquer violação de direitos humanos. Ou seja, é uma ação de formação política e de educação em direitos humanos e para a democracia.
Descrição das Atividades:	As atividades a serem desenvolvidas no âmbito da contratação consistem na elaboração de plano de trabalho com o cronograma e a metodologia a ser aplicada; na elaboração de relatório com análise comparativa entre experiências pedagógicas e projetos educativos voltados à juventude aplicados no Brasil e em outros países que passaram por um período ditatorial; na indicação de práticas pedagógicas bem sucedidas; na apresentação de uma nova proposta de práticas pedagógicas ainda não implementadas pela Comissão de Anistia; na propositura de novas parcerias e de cronograma para a realização das práticas pedagógicas; e elaboração de relatório final com análise crítica dos resultados obtidos com a implementação dos projetos sugeridos e experimentados pela Comissão de Anistia.
Requisitos do candidato e qualificações profissionais:	Esse trabalho exige a contratação de 1 (um) profissinal com: I – Requisitos obrigatórios (eliminatórios): a) Profissional de nível superior na área de Ciências Humanas; b) Experiência prévia de, no mínimo, 3 (três) anos em projetos da sociedade civil ou de interlocução do Estado com a sociedade civil; c) Experiência com a elaboração de relatórios e documentos escritos de análise técnica ou qualitativa de políticas públicas; d) Domínio de língua espanhola e/ou inglesa. II – Requisitos desejáveis (classificatórios): a) Formação acadêmica em pós-graduação; b) Experiência prévia em projetos voltados à juventude estudantil; c) Experiência prévia de atuação na temática da anistia, direitos humanos e/ou Justiça de Transição.
Insumos:	Diárias e passagens para viagens, quando necessárias à realização do trabalho de campo, visando à consecução dos produtos, desde que devidamente justificadas e solicitadas com pelo menos 15 dias de antecedência.
Nome do Supervisor e Cargo:	Rosane Cavalheiro Cruz Coordenadora-Geral do Memorial da Anistia Coordenador Nacional do BRA/08/021

Localidade do Trabalho:	Brasília/DF.
Data de início:	15/08/2015
Data final:	15/05/2016

Consultor(a): Mobilizador para implementação de Oficinas Pedagógicas no âmbito do Projeto Educativo da Comissão de Anistia.

Descrição	Valor R\$	Percentual	Mês previsto para entrega do produto
Produto 01: Relatório 1 contendo Plano de Trabalho adequado ao cronograma e aos objetivos especificados no Termo de Referência, apresentando a metodologia a ser aplicada.	4.074,00	9,00	Mês 1 (30 dias após o contrato)
Produto 02: Relatório 2 contendo análise comparativa entre experiências pedagógicas e projetos educativos voltados à juventude aplicados no Brasil e em outros países que passaram por um período ditatorial.	10.670,00	23,58	Mês 3 (90 dias após o contrato)
Produto 03: Relatório 3 contendo indicação de práticas pedagógicas bem sucedidas implementadas em outros projetos (nacionais ou internacionais) e ainda não experimentadas pela Comissão de Anistia, no âmbito dos seus projetos.	10.500,00	23,21	Mês 5 (150 dias após o contrato)
Produto 04: Relatório 4 contendo proposta de novas parcerias e propositura de cronograma para a realização das práticas pedagógicas bem sucedidas implementadas em outros projetos (nacionais ou internacionais) e ainda não experimentadas pela Comissão de Anistia, no âmbito dos seus projetos, bem como acompanhar sua implementação visando a produção de	11.470,00	25,34	Mês 7 (210 dias após o contrato)

relatório final com análise crítica dos resultados.			
Produto 05: Relatório final contendo análise crítica dos resultados obtidos com a implementação dos projetos sugeridos e experimentados pela Comissão de Anistia, apontando os seguintes indicadores: a) resultados obtidos; b) conhecimentos disseminados e capacitações realizadas; c) desafios para a implementação; d) estratégias de aprimoramento; e) proposta de plano de mobilização continuada nacional e internacional.	8.536,00	18,87	Mês 9 (300 dias após o contrato)
Valor total R\$ 45.250,00 dos serviços:			
Número de parcelas:	5		
Observação:	Todos os produtos deverão ser entregues respeitando a norma culta da língua portuguesa e as normas técnicas da ABNT.		
Critérios de Seleção:	<p>Os candidatos serão selecionados por meio de análise curricular, apresentação de trabalho escrito e entrevista, em processo composto por três fases.</p> <p>Fases da Seleção</p> <p>1ª Fase – Análise de Currículo (eliminatória/classificatória).</p> <p>Serão considerados válidos os currículos que atenderem aos seguintes requisitos:</p> <p>I – Requisitos obrigatórios (eliminatórios):</p> <p>a) Profissional de nível superior na área de Ciências Humanas;</p> <p>b) Experiência prévia de, no mínimo, 3 (três) anos em projetos da sociedade civil ou de interlocução do Estado com a sociedade civil;</p> <p>c) Experiência com a elaboração de relatórios e documentos escritos de análise técnica ou qualitativa de políticas públicas;</p> <p>d) Domínio de língua espanhola e/ou inglesa.</p> <p>II – Requisitos desejáveis (classificatórios - atribuição de pontuação):</p>		

1. Titulação acadêmica em pós-graduação:
 - a) Especialização *lato sensu*: 5 pontos
 - b) Mestrado em qualquer área: 7 pontos
 - c) Doutorado em qualquer área: 10 pontos

2. Experiência prévia em projetos voltados à juventude estudantil:
 - a) Até um ano: 3 pontos
 - b) Acima de um e até três anos: 5 pontos
 - c) Acima de três e até cinco anos: 7 pontos
 - d) Acima de cinco anos: 10 pontos

3. Experiência prévia de atuação na temática da anistia, direitos humanos e/ou Justiça de Transição:
 - a) Até um ano: 3 pontos
 - b) Acima de um e até três anos: 5 pontos.
 - c) Acima de três e até cinco anos: 7 pontos
 - d) Acima de cinco e até dez anos: 10 pontos
 - E) Acima de 10 anos: 15 pontos

Pontuação máxima na 1ª Fase: **35 pontos**

Requisitos para recebimento dos currículos:

- a) Os Currículos devem ser preenchidos conforme o modelo que se encontra neste Termo de Referência, em atenção ao disposto no *Manual de Contratação de Consultorias* da Controladoria-Geral da União, a fim de contribuir para a transparência e objetividade do processo seletivo.
- b) Os Currículos devem ser COLADOS NO CORPO DO E-MAIL. Não serão aceitos currículos em anexo.
- c) Os candidatos interessados devem enviar currículo completo até o dia **31 de julho de 2015** para o correio eletrônico: projetoanistia@mj.gov.br, indicando no assunto **“Candidatura Mobilizador Oficinas Pedagógicas”**.

Após a análise dos currículos com base nos critérios acima apontados, serão chamados, por ordem de classificação, até 15 candidatos para a fase seguinte.

Observação:

Os 15 (quinze) candidatos que obtiverem as melhores pontuações deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e da formação acadêmica exigida na primeira fase em momento oportuno a ser solicitado pela Comissão de Anistia, sob pena de **ELIMINAÇÃO** da seleção.

As experiências profissionais deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentação que explicita o **TEMPO** e as **ATIVIDADES** desenvolvidas: contrato de trabalho, declaração do empregador, certificados, portfólios e demais comprovantes.



2ª Fase: Produção de Trabalho Escrito (classificatória)

Os candidatos classificados e convocados para a segunda fase receberão, por correio eletrônico, uma questão-chave que deverá ser respondida em até 5 (cinco) dias corridos, na forma de texto dissertativo de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) laudas.

A resposta será utilizada para avaliar os seguintes aspectos:

- a) Redação clara e transmissão objetiva de idéias-chave: 10 pontos
- b) Compreensão e uso dos argumentos referidos na bibliografia: 10 pontos
- c) Análise crítica dos conteúdos propostos na questão e capacidade de conexão do tema com a realidade concreta: 15 pontos

Pontuação máxima na 2ª fase (Apresentação de Trabalho Escrito): **35 pontos.**

Bibliografia indicada para o processo seletivo:

Texto: Memória e reconciliação nacional: o impasse da anistia na inacabada transição democrática brasileira. Autor: José Carlos Moreira da Silva Filho

Link:

http://www.portalmemoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/media/2011livro_OXFORD.pdf

3ª Fase: Entrevista (classificatória)

Serão convocados para a entrevista os candidatos mais bem pontuados no limite de até 8 (oito) candidatos.

Nesta fase o candidato deverá:

- a) Discorrer sobre os conhecimentos prévios dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Anistia.
- b) Apresentar os motivos que o levaram a participar do processo seletivo.
- c) Explicitar de que forma suas experiências prévias de trabalho poderão ser aplicadas na presente consultoria.
- d) Falar sobre suas expectativas com o trabalho a ser realizado.
- e) Argumentar como seu trabalho poderá contribuir no processo de fortalecimento das ações de educação voltadas à promoção da Justiça de Transição e anistia política desenvolvidas pela Comissão de Anistia.

A Comissão avaliadora buscará verificar os seguintes aspectos:

- a) Capacidade de boa expressão oral: 10 pontos
- b) Capacidade de resposta analítica às questões formuladas sobre os desafios da do trabalho da consultoria: 10 pontos
- c) Argumentação sobre resultados da experiência profissional prévia do candidato: 10 pontos



	<p>Pontuação máxima na 3ª fase (entrevista): 30 pontos</p> <p>Observação: As entrevistas serão realizadas, PRESENCIALMENTE, na cidade de Brasília/DF.</p> <p>Resultado A classificação da seleção será a soma das notas obtidas na 1ª, 2ª e 3ª Fases. Os candidatos serão chamados por ordem de classificação.</p> <p>Desempate Em caso de empate, terá prioridade aquele candidato com melhor nota na Fase 02. Persistindo empate, aquele mais bem classificado na Fase 01.</p>
--	---

Considerações gerais para contratação:

Os pagamentos serão feitos após apresentação e aprovação dos produtos, atestados pela Coordenação do Projeto BRA 08/021.

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Os insumos para viagens que sejam necessários à consecução dos produtos serão previamente solicitados e autorizados pela Coordenação do Projeto, nos termos da normativa específica.

O consultor contratado se responsabiliza pelo recolhimento dos impostos devidos.

O Decreto 5.151/2004 prevê a vedação de contratação de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municípios, seja da Administração Direta ou Indireta, bem como empregados de suas subsidiárias controladas, ressalvado o que dispõe o art. 18 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, a qual permite a contratação de professor universitário que possua vínculo com o Serviço Público, observados os critérios previstos na referida legislação.

A Portaria MRE nº 717/2006 veda a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado a projetos de cooperação técnica internacional. Segundo essa Portaria, a contratação, nesses casos, fica condicionada ao cumprimento dos seguintes interstícios:

- a) 90 dias para contratação no mesmo projeto;
- b) 45 dias para contratação em projetos diferentes, executados pelo mesmo órgão ou entidade executora; e
- c) 30 dias para contratação em projetos executados em diferentes órgãos ou entidades executoras.

MODELO DE CURRÍCULO

A omissão do mês/ano de início e término das atividades acarretará em sua desconsideração do cômputo de tempo para comprovação da experiência profissional.

Nome Completo:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

I - Requisitos obrigatórios (eliminatórios e classificatórios):

1. Profissional de nível superior na área de Ciências Humanas;

a) Instituição:

b) Data de início (mês/ano):

c) Data de Conclusão (mês/ano):

2. Experiência prévia de, no mínimo, 3 (três) anos em projetos da sociedade civil ou de interlocução do Estado com a sociedade civil;

a) Descrição das Atividades:

b) Data de início (mês/ano):

c) Data de Conclusão (mês/ano):

3. Experiência com elaboração de relatórios e documentos escritos de análise técnica ou qualitativa de políticas públicas;

a) Descrição das Atividades:

b) Data de início (mês/ano):

c) Data de Conclusão (mês/ano):

4. Domínio de língua espanhola e/ou inglesa

a) Idioma:

b) Instituição:

c) Nível:

II – Requisitos desejáveis (classificatórios):

1. Titulação acadêmica em pós-graduação (não cumulativo)

a) Título:

b) Instituição:

c) Data de início (mês/ano):

d) Data de Conclusão (mês/ano):

2. Experiência prévia em projetos voltados à juventude estudantil

a) Descrição das Atividades:

b) Data de início (mês/ano):

c) Data de Conclusão (mês/ano):

3. Experiência prévia de atuação na temática da anistia, direitos humanos e/ou Justiça de Transição

a) Descrição das Atividades:

b) Data de início (mês/ano):

c) Data de Conclusão (mês/ano):

III – Informação adicional relevante que aproxime o candidato à atividade proposta pela consultoria